



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

INTERESSADO(A): FUNETEC-PB		
ASSUNTO: Avaliação de Desempenho dos Projetos da FUNETEC-PB		
RELATOR(A): Joabson Nogueira de Carvalho		
PROCESSO: 23381.003641/2012-26		
PARECER CS/IFPB: ___/2012	COLEGIADO: Pleno	APROVADO EM: / /

HISTÓRICO:

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, através de sua Superintendência Executiva, encaminhou a este Conselho Superior a Carta nº 281/2012, anexa ao processo nº 23381.003641/2012-26, através da qual solicita a avaliação de desempenho da gestão de projetos executados pelo IFPB, com a colaboração daquela Fundação.

O processo está instruído da Carta nº 281/2012, que encaminha a solicitação e Cópia dos Relatórios de Gestão 2010 e 2011 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

MÉRITO:

A avaliação de desempenho na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio é uma exigência do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, para o processo de credenciamento das fundações de apoio junto ao MCT e MEC.

Avaliação é um processo que pressupõe referenciais. Ou seja, é necessário ter constituído um padrão que fornecerá os parâmetros de comparação. Estabelecido o referencial (ou padrão), são consideradas as dimensões, que agrupam um conjunto de indicadores significativos para estabelecer a comparação. Uma escala de valores pode avaliar o quanto o processo em questão se aproxima dos parâmetros daquele considerado como sendo o referencial.

A principal dificuldade de avaliar a eficiência na gestão de projetos é estabelecer os valores do padrão. Embora os processos administrativos executados pela fundação também sejam auditados pelo Ministério Público, não temos como estabelecer comparações com os mesmos processos executados no serviço público. Vejamos um exemplo: Um processo de compra realizado por uma fundação pressupõe um levantamento de preços e sua execução. Embora passe por processos contábeis para registro e tombamento. O mesmo processo quando executado numa instituição pública está sujeito a uma série de regras, que diminui a eficiência

do processo, quer seja no tempo de execução, número de pessoas envolvidas, recursos mobilizados e flexibilidade. Não há como estabelecer referenciais de comparação. Se o padrão seria o processo de compra do serviço público ou outra forma de aquisição.

Assim, para construir um referencial, buscamos parâmetros significativos para os indicadores, agrupando-os e estabelecendo comparações com o ano anterior. Com o passar dos anos, novos indicadores pode ser incluído ou subtraído, de forma a tornar a avaliação mais clara.

Para a avaliação, foram considerados os projetos do IFPB, com a participação da FUNETEC-PB, constante dos relatórios de gestão dos anos de 2010 e 2011:

1ª Semana de Pesca/Arte/Vida e Sustentabilidade, Consultoria de Avaliação de Imóvel Rural, IX ENEPET – Encontro Nordestino de Grupos PET, Projeto Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários (FINEP), Monitoramento de Água, Projeto Mini Baja (Bajampa), Convênio de Cooperação Técnica com a Positivo S.A., Cooperação Técnica com a Endesa Brasil, Mulheres Mil, CRR – Centro Regional de Referência para Formação Permanente, ENEAC – Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído e o Projeto SIM - Sistema de Informações Municipal.

Para proceder à avaliação, consideramos as seguintes dimensões: Número de projetos, financiador do projeto, pessoal envolvido e recursos envolvidos. Em cada uma das dimensões foram considerados indicadores, que detalham a dimensão. Analisando os números disponíveis nos relatórios de gestão dos anos 2010 e 2011, chegamos aos números demonstrados na Tabela abaixo:

Dimensão	Indicador	Agente	2010	2011	Obs.
Número de Projetos	Total de Projetos Executados	FUNETEC	17	17	Total de projetos executados pela FUNETEC-PB
		IFPB c/ Colaboração da FUNETEC	09	09	2010 = 53% 2011 = 53%
Financiador do Projeto	Projetos Financiados por Particulares / Iniciativa Privada	IFPB c/ Colaboração da FUNETEC	05	04	2010 = 55% 2011 = 45% <i>Particulares: pessoas físicas participantes de encontros, seminários, congressos e eventos similares.</i>
	Projetos Financiados por Agentes Públicos / Economia Mista	IFPB c/ Colaboração da FUNETEC	04	05	2010 = 45% 2011 = 55% <i>Economia Mista: a empresa de Economia</i>

					<i>Mista trata-se da PETROBRAS, que patrocinou o Projeto Bajampa IFPB.</i>
Pessoal Envolvido	Total de Pessoal	Número total de envolvidos	36	99	-----
	Envolvido nos Projetos do IFPB c/ Interveniência da FUNETEC	Discentes, docentes e técnicos administrativos do IFPB	34	77	2010 = 94% 2011 = 78%
Receita	Receita Operacional Bruta	FUNETEC-PB	3.514.167,00	5.520.037,71	-----
		IFPB c/ Colaboração da FUNETEC	186.922,07	3.561.515,03	2010 = 5,3% 2011 = 64,5%
	Recursos repassados à Conta Única	IFPB c/ Colaboração da FUNETEC	9.098,36	8.964,21	-----

A tabela acima mostra que a maioria dos projetos realizados pela FUNETEC-PB é executada em parceria com o IFPB, com a maioria significativa do pessoal envolvido nos projetos oriundos da comunidade do IFPB e mobilizando a maior parte dos recursos movimentados pela FUNETEC.

As informações também constam do Anexo I da Carta nº 302/2012 da Superintendência da FUNETEC-PB, que detalha as informações dos diversos projetos do IFPB executados com participação da FUNETEC em 2010, que foi incluída pelo relator ao processo nº 23381.003641/2012-26.

Diante da dificuldade de estabelecer marcos comparativo para avaliar a gestão dos projetos por parte da FUNETEC, sugerimos que os parâmetros sugeridos sejam considerados como referenciais para a primeira avaliação, e que seja criada uma comissão para elaboração dos parâmetros de avaliação que irão nortear os próximos processos avaliativos.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, consideramos APROVADA a gestão dos projetos realizados pelo IFPB com a colaboração da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

João Pessoa (PB), 01 de novembro de 2012.


Conselheiro - JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO – Relator

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior

() acompanha () rejeita

() por unanimidade (X) por maioria

o voto do Relator.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.


Conselheiro João Batista de Oliveira Silva – Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

INTERESSADO(A): FUNETEC-PB		
ASSUNTO: Encaminha Estatuto - 6ª Alteração		
RELATOR(A): Joabson Nogueira de Carvalho		
PROCESSO: 23381.003323/2012-65		
PARECER CS/IFPB: ____/2012	COLEGIADO: Pleno	APROVADO EM: / /

HISTÓRICO:

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, através de sua Superintendência Executiva, encaminhou a este Conselho Superior a Carta nº 249/2012, anexa ao processo nº 23381.003323/2012-65, através da qual solicita a análise e referendo deste Conselho Superior da alteração promovida no Estatuto daquela Fundação.

A 6ª alteração estatutária visa atender as determinações da Portaria Interministerial nº 475/2008 – MEC/MCT, de 14/04/2008, que Altera a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185, de 07.10.2004, que dispõe sobre o registro de credenciamento das Fundações de Apoio a que se refere o inciso III, do art. 2º, da Lei nº 8.958/94.

O processo está instruído da Carta nº 249/2012, que encaminha a solicitação, Cópia do Estatuto da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB 6ª Alteração, devidamente assinado pelos membros do Conselho Curador da FUNETEC-PB, Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNETEC-PB, realizada em 03 de outubro de 2012 e Despacho do Presidente do Conselho Superior do IFPB, designando o Conselheiro Joabson Nogueira de Carvalho como relator do presente processo.

MÉRITO:

A Lei 8.958/94 que dispõe sobre as relações das instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica com as fundações de apoio estabelece, prevê em seu Art. 2º a necessidade de registro prévio da fundação no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia, renovado bianualmente. O registro junto a estes órgãos é disciplinado através da Portaria Interministerial nº 475/2008 – MEC/MCT, que estabelece as condições para que as Fundações de Apoio possam se credenciar.

Dentre as condições para credenciamento, a Portaria relaciona em seu Art. 1º: I - estatuto referendado pelo conselho superior da instituição apoiada; II - órgão deliberativo superior da fundação integrado por, no mínimo, um terço de membros designados pelo conselho superior da instituição apoiada; III - demonstrações contábeis do exercício social,

acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como relatório anual de gestão, encaminhados ao conselho superior da instituição apoiada para apreciação em até 60 (sessenta) dias, após a devida aprovação pelo órgão deliberativo superior da fundação; IV - projetos de pesquisa ou extensão com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada; V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária.

Dessa forma, com vistas a atender aos itens I e II da Portaria, a FUNETEC-PB, através do seu Conselho Curador, promoveu uma alteração estatutária (6ª alteração), estabelecendo uma nova composição para o Conselho Curador, que passa a ter 14 (quatorze) membros, sendo sete Conselheiros eleitos entre os instituidores da fundação e sete Conselheiros natos integrantes do Grupo da Direção do IFPB, conforme descrito no Art. 14, do Estatuto, que trata da Composição do Conselho Curador, órgão deliberativo da FUNETEC, cuja presidência é exercida pelo Reitor do IFPB ou por seu substituto legal.

A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Curador da FUNETEC, em reunião realizada na sede da entidade, no dia 03 de outubro de 2012, conforme Ata lavrada pelo Secretário Executivo da FUNETEC, o Sr. Alexandre Mariano Pereira, e encaminhada a este Conselho Superior para referendo e aprovação, como parte do processo de Recredenciamento da FUNETEC como órgão de apoio ao IFPB.

Destaca-se também que, além da alteração citada na composição do Conselho Curador, houve uma adequação e atualização dos objetivos descritos no Estatuto, objetivando a ampliação da oferta de serviços por parte da FUNETEC na sua área de atuação, como serviços na área de informática, tecnologia da informação, consultorias e auditorias.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando a necessidade de contar com uma fundação para apoiar o desenvolvimento de diversas atividades no âmbito da atuação deste Instituto, somos de parecer FAVORÁVEL ao referendo do Conselho Superior do IFPB ao Estatuto da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, viabilizando o recredenciamento daquela fundação junto ao MEC e MCT.

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2012.


Conselheiro - JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO – Relator

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior

- () acompanha () rejeita
(X) por unanimidade () por maioria

o voto do Relator.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2012.


Conselheiro João Batista de Oliveira Silva – Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

INTERESSADO(A): FUNETEC-PB		
ASSUNTO: Encaminha Estatuto – 7ª Alteração		
RELATOR(A): Joabson Nogueira de Carvalho		
PROCESSO: 23381.003640/2012-81		
PARECER CS/IFPB: ____/2012	COLEGIADO: Pleno	APROVADO EM: / /

HISTÓRICO:

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, através de sua Superintendência Executiva, encaminhou a este Conselho Superior a Carta nº 280/2012, anexa ao processo nº 23381.003640/2012-81, através da qual solicita a análise e referendo deste Conselho Superior da alteração promovida no Estatuto daquela Fundação.

A 7ª alteração estatutária visa atender as determinações do Decreto nº 7.423/2010, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as Fundações de Apoio.

O processo está instruído da Carta nº 280/2012, que encaminha a solicitação, Cópia do Estatuto da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB 7ª Alteração, devidamente assinado pelos membros do Conselho Curador da FUNETEC-PB, Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNETEC-PB, realizada em 22 de outubro de 2012 e Despacho do Presidente do Conselho Superior do IFPB, designando o Conselheiro Joabson Nogueira de Carvalho como relator do presente processo.

MÉRITO:

Na última reunião deste Conselho Superior do IFPB, apresentamos e aprovamos a 6ª alteração do Estatuto da FUNETEC, tendo em vista à necessidade de adequação dos documentos legais daquela fundação tendo em vista o processo de credenciamento junto ao MCT e MEC. A 6ª alteração estabelecia que, em sua nova composição, o Conselho Curador passaria a ter 14 membros, sendo sete conselheiros eleitos entre os instituidores e sete indicados pelo IFPB.

Ocorre que, ao analisar o Decreto nº 7.423/2010, em seu artigo 4º consta mais um requisito para o conselho da fundação como exigência para o credenciamento. Trata-se da obrigatoriedade de, na composição do conselho, no mínimo um membro deve provir de entidade científica, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

Dessa forma, a FUNETEC-PB, através do seu Conselho Curador, promoveu uma alteração estatutária (7ª alteração), estabelecendo uma nova composição para o Conselho Curador, que passa a ter 16 (dezesesseis) membros: sete Conselheiros eleitos entre os instituidores da fundação e nove membros, sendo oito Conselheiros natos integrantes do Grupo da Direção do IFPB, e um membro que deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFPB, conforme descrito no Art. 14, do Estatuto, que trata da Composição do Conselho Curador, órgão deliberativo da FUNETEC, cuja presidência é exercida pelo Reitor do IFPB ou por seu substituto legal.

A alteração estatutária foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Curador da FUNETEC, em reunião realizada na sede da entidade, no dia 22 de outubro de 2012, conforme Ata lavrada pelo Secretário Executivo da FUNETEC, o Sr. Alexandre Mariano Pereira, e encaminhada a este Conselho Superior para referendo e aprovação, como parte do processo de Recredenciamento da FUNETEC como órgão de apoio ao IFPB.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando a necessidade de contar com uma fundação para apoiar o desenvolvimento de diversas atividades no âmbito da atuação deste Instituto, somos de parecer FAVORÁVEL ao referendo do Conselho Superior do IFPB à alteração do Estatuto da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, viabilizando o recredenciamento daquela fundação junto ao MEC e MCT.

João Pessoa (PB), 01 de novembro de 2012.


Conselheiro - JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO – Relator

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior

- () acompanha () rejeita
() por unanimidade (X) por maioria

o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2012.


Conselheiro João Batista de Oliveira Silva – Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

INTERESSADO(A): FUNETEC-PB		
ASSUNTO: Encaminha Relatório de Gestão 2011		
RELATOR(A): Joabson Nogueira de Carvalho		
PROCESSO: 23381.003322/2012-11		
PARECER CS/IFPB: ___/2012	COLEGIADO: Pleno	APROVADO EM: / /

HISTÓRICO:

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, através de sua Superintendência Executiva, encaminhou a este Conselho Superior a Carta nº 248/2012, anexa ao processo nº 23381.003322/2012-11, através da qual solicita a análise e aprovação deste Conselho Superior do Relatório de Gestão Exercício 2011 daquela Fundação.

A aprovação visa atender as determinações da Portaria Interministerial nº 475/2008 – MEC/MCT, de 14/04/2008, que Altera a Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185, de 07.10.2004, que dispõe sobre o registro de credenciamento das Fundações de Apoio a que se refere o inciso III, do art. 2º, da Lei nº 8.958/94.

O processo está instruído da Carta nº 248/2012, que encaminha a solicitação, Cópia do Relatório de Gestão 2011 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, devidamente aprovado pelos membros do Conselho Curador da FUNETEC-PB, Cópia da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNETEC-PB, realizada em 03 de outubro de 2012, cópia da Resolução nº 003/2012 do Conselho Curador da FUNETEC-PB, que aprova a prestação de contas do exercício 2011 e Despacho do Presidente do Conselho Superior do IFPB, designando o Conselheiro Joabson Nogueira de Carvalho como relator do presente processo.

MÉRITO:

Dentre as condições para credenciamento, a Portaria Interministerial nº 475/2008 – MEC/MCT relaciona em seu Art. 1º: I - estatuto referendado pelo conselho superior da instituição apoiada; II - órgão deliberativo superior da fundação integrado por, no mínimo, um terço de membros designados pelo conselho superior da instituição apoiada; III - demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como relatório anual de gestão, encaminhados ao conselho superior da instituição apoiada para apreciação em até 60 (sessenta) dias, após a devida aprovação pelo órgão deliberativo superior da fundação; IV - projetos de pesquisa ou extensão com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada; V -

incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária.

O Relatório apresentado contempla o ano exercício de 2011, descrevendo todas as atividades executadas e/ou gerenciadas pela FUNETEC-PB, com foco nos cursos de capacitação e projetos gerenciados em convênio com outros órgãos, incluindo todas as ações executadas, com as respectivas receitas e despesas, além de demonstração contábil e financeira e balanço patrimonial da instituição. O Relatório de Gestão foi auditado por um Auditor Independente, visando dar transparência nas demonstrações contábeis.

Na parte inicial do relatório, são apresentados os aspectos gerais e de funcionamento da FUNETEC-PB, incluindo histórico, estrutura organizacional, composição dos órgãos institucionais e quadro gerencial e funcional. Destaca-se que a partir de julho/2011 a FUNETEC -PB passou a funcionar em novo e amplo endereço, localizado na Av. Rio Grande do Sul, 1169 no Bairro dos Estados, dando maior conforto e funcionalidade as suas instalações e possibilitando ampliar suas atividades.

Na segunda parte do relatório são descritas as atividades desenvolvidas ao longo do exercício 2011, apresentando o resultado por gerência, sendo os principais resultados: Gerência de Negócios e Projetos: Início de sete novos projetos e continuidade dos demais já em desenvolvimento, como: Realização do Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído, Concurso OGMO, Projeto Mulheres Mil, Projeto Positivo, Projeto Mini Baja, ENDESA, Monitoramento de Água, Curso preparatório para o IFPB-PMJP, Sine Planteq-PB, EJA PMJP, Projovem Trabalhador, projeto SIM (Sistema de Informações Municipais), dentre outros, que representou um movimento total de receitas de R\$ 4.947.366,42 em projetos (39,35% superior em relação à 2010) e R\$ 572.671,29 de cursos (que representou uma evolução de 4,15% em relação à 2010).

Na Gerência de Ensino foi apresentado o resultado do desenvolvimento dos diversos cursos. Observou-se um total de 1061 alunos atendidos no ano de 2011, nos diversos cursos regulares e/ou de qualificação profissional ofertado pela FUNETEC-PB, com destaque para os cursos técnicos de Segurança no Trabalho, Produção de Moda e Informática, além dos cursos de qualificação profissional em Informática Básica, Auto Cad 2D + 3D, Básico de NR 10, Inglês, dentre outros. Destaca-se também a oferta de palestras e oficinas, promoção de eventos, participação em eventos e realização de convênios e parcerias com outras entidades.

A Gerência Administrativa – Financeira apresentou o resultado dos recursos gerenciados em convênios, totalizando R\$ 3.648.923,94, contra R\$ 140.674,56 do exercício 2010. Foi informado ainda um repasse total de R\$ 8.961,21 relativo a repasse para Conta Única, R\$ 13.252,56 em patrocínios e R\$ 6.959,43 relativo a ações sociais promovidas pela FUNETEC-PB. Foram apresentadas as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, mutação do patrimônio social, demonstração do fluxo de caixa, patrimônio social, além dos indicadores de liquidez e solvência observados no exercício.

Nos valores contabilizados, foi observado, como resultado do exercício, um superávit de R\$ 260.674,72, que eleva o patrimônio líquido para o total de R\$ 922.845,33.



O Relatório de Gestão 2011 apresenta também a proposta orçamentária para o exercício 2012, com previsão orçamentária de R\$ 3.711.443,75 para o ano. Consta também o inventário de bens pro projeto, relatório do Conselho Fiscal, aprovando o Relatório de Gestão, bem como o relatório do Auditor Independente Manuel Nascimento da Costa, aprovando os demonstrativos financeiros do exercício 2011 e anexando todas as certidões negativas de dívidas e tributos. Cumpre relatar ainda a necessidade de apresentação do Relatório referente ao exercício 2012 até a data limite para encaminhar aos órgãos de controle para apreciação.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando a necessidade de contar com uma fundação para apoiar o desenvolvimento de diversas atividades no âmbito da atuação deste Instituto, somos de parecer FAVORÁVEL a aprovação do Conselho Superior do IFPB ao Relatório de Gestão 2011 da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, viabilizando o credenciamento daquela fundação junto ao MEC e MCT.

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2012.


Conselheiro - JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO – Relator

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior

- () acompanha () rejeita
(X) por unanimidade () por maioria

o voto do Relator.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.


Conselheiro João Batista de Oliveira Silva – Presidente